

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa os resultados do Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas-2022.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, aprovado pela Resolução nº 2.094/2021, publicada no DOU nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, página 287, bem como o disposto na Resolução nº 2.103/2022, publicada no DOU nº 87, de 10 de maio de 2022, Seção 1, Página 139;

CONSIDERANDO o disposto na avaliação da Comissão Avaliadora, eleita conforme os ditames da Lei nº 8.666/1993, em seu art. 51, § 5°;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.844/2021, apreciado durante a 709ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 30 de novembro de 2021, e posteriormente na 713ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2022, em formato híbrido;

CONSIDERANDO que o resultado do Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, foi homologado durante a 717ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 30 de novembro de 2022, em formato híbrido,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do concurso público intitulado Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, conforme o disposto no artigo 22, § 4º da Lei 8.666/1993:

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Categoria Incubação de Projetos:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 4.000,00): Representante do grupo: João Carlos de Pádua Andrade. Título: "Elaboração, Incubação e Desenvolvimento de Projetos que focam na Economia Solidária". Instituição: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC;

Categoria Assessoramento de Projetos:

1º Lugar (Prêmio de R\$ 6.000,00): Representante do grupo: Ladislas Dowbor. Título: "Criação de Cooperativa de Costureiras do Bairro da Casa Verde, São Paulo: Oportunidades e Desafios". Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP;

2º Lugar (Menção honrosa): Representante do grupo: Carolina Silva Lessa. Título: Análise dos efeitos da implementação de moeda social e de outros incentivos às práticas de economia solidária no município de Adeom". Instituição: Universidade Federal Fluminense - UFF;

3º Lugar (Menção honrosa): Representante do grupo: Sibelle Cornélio Diniz da Costa. Título: "Colmeia - Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Economia Popular e Solidária da FACE/UFMG". Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda Presidente do Cofecon